



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação apresentada pelo Centro de Apoio ao Cidadão – CAC da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha/MG, bem como o relatório de justificativa encaminhado, e considerando a necessidade de manutenção das atividades administrativas, operacionais e de apoio ao público desenvolvidas por este setor, bem como a relevância desse apoio para a continuidade dos serviços prestados, **AUTORIZO** a abertura de processo seletivo para contratação de 01 (um) estagiário(a), conforme previsto na legislação vigente, a fim de suprir a vacância decorrente do encerramento do estágio do(a) atual estagiário(a).

Determino que o setor competente adote as providências necessárias para dar andamento ao processo com a devida celeridade.

Chapada Gaúcha/MG, 15 de setembro de 2025.

INALDO DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA